



## Projeto de lei n.º 108, de 1986

Dá denominação a Centro de Saúde.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Galeno Americano do Brasil" o Centro de Saúde III, de Alvinlândia.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### J U S T I F I C A T I V A

Pretende-se, com este projeto de lei, perpetuar o nome do Dr. Galeno Americano do Brasil, ilustre médico-sanitarista, bem como assegurar-lhe o reconhecimento da posteridade.

Para que se tenha uma idéia dessa magnífica figura humana, registramos um rápido esboço biográfico:

Filho de Antônio Eusébio de Abreu Júnior e de Elisa de Souza Abreu, nasceu o Dr. Galeno Americano em Villa / de Sant'Ana D'Antas (hoje, Anápolis) - Estado de Goiás, em 11 de junho de 1894.

Formado pela Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, em 1917, campo pelo qual, desde muito jovem, já demonstrava uma acendrada inclinação.

Como primeiro médico do então P.M.A.S., de Alvinlândia, terra que o acolheu, ali exerceu essa função com inextinguível amor ao próximo, não existindo por lá quem não o conhecesse.

Dessa época, até os últimos dias de sua vida, o ilustre facultativo se dedicou por inteiro à ciência médica.

Pouco tempo depois de aposentado, em 12 de junho de 1979, a morte o surpreendeu na cidade de Marília, arrebatando-o de nosso convívio. O seu sepultamento se deu no Cemitério de Lupércio, neste Estado.

É esta, a derradeira homenagem que se presta à memória daquele que se perpetuou na gratidão eterna do povo de Alvinlândia, imortalizando-o.

É justo, pois, que se dê o nome do ilustre médico ao Centro de Saúde daquela cidade, onde se desenrolou sua benfazeja atividade médica.

Sala das Sessões, em 5-3-86  
a) Ary Kara.